



30332424



08001.000085/2025-94



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 62/2025/GM

Ao Senhor

**ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**

Diretor-Geral da Polícia Federal

Brasília - DF

**Assunto: determinação de abertura de investigação pelo Departamento da Polícia Federal.**

Senhor Diretor-Geral,

1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública tomou ciência que, na noite da última sexta-feira, 10 de janeiro de 2025, por volta das 23 horas, famílias de agricultores do assentamento **Olga Benário**, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em Tremembé (SP), sofreram violento atentado, praticado por criminosos que deixaram 2 (duas) pessoas mortas e, outras 6 (seis) gravemente feridas.
2. Ante o exposto, **determino** à Polícia Federal que proceda abertura de investigação criminal para apuração dos fatos narrados (art. 1º, III, da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002).
3. Atenciosamente,

**MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO**

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Almeida Neto, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto**, em 11/01/2025, às 15:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30332424** e o código CRC **05EB8167**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.000085/2025-94 SEI nº 30332424

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 400 - Bairro Zona Cívico Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: [\(61\) 2025-3111](tel:(61)2025-3111) - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>